

VALPARAÍSO-GO
(GRANDE BRASÍLIA)

PROMESSA DE CESSÃO DE USO DE JAZIGO POR TEMPO
INDETERMINADO

TRÊS GAVETAS - 5ª FILEIRA EM DIANTE

VALOR A VISTA: R\$ 4.950,00

USO IMEDIATO (40% de entrada)							
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	ENTRADA	+	PARCELAS	X	VALORES DAS PARCELAS	=	VALOR TOTAL
CP-03	R\$1.980,00	+	2	X	R\$1.515,00	=	R\$5.010,00
CP-06	R\$1.980,00	+	5	X	R\$624,00	=	R\$5.100,00
CP-11	R\$1.980,00	+	10	X	R\$327,00	=	R\$5.250,00
CP-13	R\$1.980,00	+	12	X	R\$277,00	=	R\$5.304,00
CP-16	R\$1.980,00	+	15	X	R\$228,00	=	R\$5.400,00
AQUISIÇÃO PREVENTIVA (10% de entrada)							
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	ENTRADA	+	PARCELAS	X	VALORES DAS PARCELAS	=	VALOR TOTAL
CP-03	R\$495,00	+	2	X	R\$2.272,00	=	R\$5.039,00
CP-05	R\$495,00	+	4	X	R\$1.158,00	=	R\$5.127,00
CP-08	R\$495,00	+	7	X	R\$681,00	=	R\$5.262,00
CP-10	R\$495,00	+	9	X	R\$540,00	=	R\$5.355,00
CP-12	R\$495,00	+	11	X	R\$450,00	=	R\$5.445,00
CP-15	R\$495,00	+	14	X	R\$363,00	=	R\$5.577,00
CP-20	R\$495,00	+	19	X	R\$279,00	=	R\$5.796,00
AQUISIÇÃO PREVENTIVA (5% de entrada)							
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	ENTRADA	+	PARCELAS	X	VALORES DAS PARCELAS	=	VALOR TOTAL
CP-25	R\$247,50	+	24	X	R\$243,00	=	R\$6.079,50
CP-30	R\$247,50	+	29	X	R\$209,00	=	R\$6.308,50
CP-35	R\$247,50	+	34	X	R\$185,00	=	R\$6.537,50
CP-40	R\$247,50	+	39	X	R\$168,00	=	R\$6.799,50
CP-45	R\$247,50	+	44	X	R\$154,00	=	R\$7.023,50
CP-50	R\$247,50	+	49	X	R\$143,00	=	R\$7.254,50
CP-55	R\$247,50	+	54	X	R\$134,00	=	R\$7.483,50
CP-60	R\$247,50	+	59	X	R\$127,00	=	R\$7.740,50

OBSERVAÇÕES

- Utilização somente após pagamento de, no mínimo 30% do valor do contrato, sem adiantamento do valor de vencimento.
- Caso não tenha sido pago 30% do valor do contrato, esse valor deverá ser completado com a quitação das últimas prestações.
- Outra opção, a critério do associado, é verificar o percentual pago em relação ao valor de à vista, diminuir o valor encontrado de 50%, integralizar a diferença e mudar para o plano de uso imediato.
- O pagamento da taxa de manutenção terá início após marcação, utilização ou previsão para quitação, aquela que ocorrer primeiro.

VALIDADE DE 01 JAN 2024 À 31 DEZ 2024